



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 269/19

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/19 – PROCESSO Nº 116/19

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao Anexo I – Folheto Descritivo, referente o Edital do Pregão em epígrafe, motivo pelo qual, a Senhora **OLGA MITIKO HATA**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE FLUÍDO TIPO C INTEGRAL – PROGRAMA DO LEITE FLUÍDO.

Local de Entrega: Será entregue pelo próprio laticínio contratado, através de um responsável, nos locais, endereços e nos horários estabelecidos, sendo entregues aproximadamente 14.550 litros por mês, distribuídos semanalmente, conforme a tabela abaixo:

DIAS / ENTREGA	HORÁRIO	QTD APROXIMADA MENSAL	SETOR
Segunda-Feira	06:00 horas	765 litros	UBS Bairro Alto
Segunda-Feira	06:00 horas	4.184 litros	UBS Brabância
Quarta-Feira	06:00 horas	4.044 litros	UBS Vera Cruz
Sexta-Feira	06:00 horas	1.964 litros	USF Duílio Gambini
Sexta-Feira	06:00 horas	1.064 litros	USF Paineiras
Sexta-Feira	06:00 horas	370 litros	UBS Barra Grande
Sexta-Feira	06:00 horas	1.152 litros	UBS Jardim Brasil
Sexta-Feira	06:00 horas	1.007 litros	USF Brasil Novo

Prazo de entrega: Após a assinatura da Ata de Registro e a Autorização de Fornecimento (**antigo Pedido de Compra**).

Fiscalização da entrega: Deverá seguir os padrões adotados pela Secretaria de Estado, de acordo com o Programa vigente, por meio do técnico de nível superior em serviço social, bem como pelos respectivos responsáveis pelo recebimento do leite nas Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada e da comprovação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM SEGUIDOS PARA AS AQUISIÇÕES: Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação do serviço deverão atender às exigências mínimas de qualidade e higiene, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e sanitária – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SISP, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, etc, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

Obs: As empresas deverão especificar em sua proposta a marca de cada item, a sua falta acarretará a desclassificação.

AGORA SE LEIA:

ANEXO 01 – FOLHETO DESCRITIVO

SETOR SOLICITANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE FLUÍDO TIPO C INTEGRAL – PROGRAMA DO LEITE FLUÍDO.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	174.600	Litros	Leite fluído pasteurizado tipo C	R\$ 541.260,00

Local de Entrega: Será entregue pelo próprio laticínio contratado, através de um responsável, no endereço da Contratante, no horário estabelecido e fará a distribuição nas datas e nos locais destinados, sendo entregues aproximadamente 14.550 litros por mês, distribuídos semanalmente, conforme a tabela abaixo:

DIAS / ENTREGA	HORÁRIO	QTD APROXIMADA MENSAL	SETOR
Segunda-Feira	06:00 horas	765 litros	UBS Bairro Alto
Segunda-Feira	06:00 horas	4.184 litros	UBS Brabância
Quarta-Feira	06:00 horas	4.044 litros	UBS Vera Cruz
Sexta-Feira	06:00 horas	1.964 litros	USF Duílio Gambini
Sexta-Feira	06:00 horas	1.064 litros	USF Paineiras
Sexta-Feira	06:00 horas	370 litros	UBS Barra Grande
Sexta-Feira	06:00 horas	1.152 litros	UBS Jardim Brasil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Sexta-Feira	06:00 horas	1.007 litros	USF Brasil Novo
-------------	-------------	--------------	-----------------

Prazo de entrega: Após a assinatura da Ata de Registro e a Autorização de Fornecimento (**antigo** Pedido de Compra).

Fiscalização da entrega: Deverá seguir os padrões adotados pela Secretaria de Estado, de acordo com o Programa vigente, por meio do técnico de nível superior em serviço social, bem como pelos respectivos responsáveis pelo recebimento do leite nas Unidades Básicas de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura da respectiva Ata.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada e da comprovação.

REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM SEGUIDOS PARA AS AQUISIÇÕES: Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação do serviço deverão atender às exigências mínimas de qualidade e higiene, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial e sanitária – SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL – SISP, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, etc, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)

Os objetos deverão ser de boa qualidade

Obs: por força da legislação vigente é vedada a identificação do licitante.

Obs: Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ACRESCENTAR A MARCA DO LEITE NA PROPOSTA READEQUADA.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **10 de maio de 2.019, às 10:30 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2.019.

OLGA MITIKO HATA
Pregoeira